



# Diário Oficial

## Eletrônico do Município de Santa Rosa do Tocantins

EDIÇÃO **382**

ANO VI - SEXTA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA - PREFEITO**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 286, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas do município e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica n.º 01/1990, de 1º de março de 1990, deste Município, e;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Santa Rosa do Tocantins no dia 14 de novembro de 2022, (segunda-feira), data que antecede o feriado nacional em comemoração à Proclamação da República.

Art. 2º - A presente medida não se aplica aos serviços essenciais do município, tais como os do Pronto Atendimento de Saúde, Vigias, Serviços de limpeza urbana, Motoristas, Conselheiros Tutelares, que deverão contar com servidores em regime de plantão.

Parágrafo Único: Fica ainda determinado que os funcionários poderão, de acordo com a necessidade, serem convocados para o desempenho de serviços inadiáveis, em horário a ser estabelecido pelas respectivas chefias, não configurando jornada extraordinária de trabalho.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DAS ROSAS BRANCAS, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.

LEVI TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

”  
IPTU  
EM DIA,  
CIDADE  
MELHOR  
”

